



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJC0RUYXMKEYMKZBNJHFQU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 268/2022

Declara ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente as constantes do Art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **ponto facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em face do feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Sec. de Gestão e Planejamento